



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Campus
Avaré

BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO / 2026

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: agosto /2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO CAMPUS AVARÉ

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

Reitor

Silmário Batista dos Santos

Direção-Geral

Julio Cesar Pissuti Damalio

Coordenadoria de Apoio à Direção

Milene da Silva Motta

Coordenadoria de Extensão

Maria Glalcy Fequetia Dalcim

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Wellington Henrique Cassinelli

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Matheus Cavecci

Diretoria-Adjunta de Administração

Carina Maratta Montanha

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Rodolfo Cacita

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Thamires Cavalheiro Montebugnoli

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Juliana Ferreira Cavecci

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Tatiane de Fátima Amaral Mansueto

Diretoria-Adjunta Educacional

Tarsila Ferraz Frezza

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Renato Guerra Santos

Coordenadoria de Biblioteca

Artur da Silva Moreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

Coordenadoria Sociopedagógica

Sandra Maria Glória da Silva

Coord. do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas -

NAPNE

Juliana Aguiar Carvelli

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Antonio Feliciano de Godoy Junior

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agroindústria

Luciana Manoel de Oliveira

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Lazer

Rodrigo Cordeiro Camilo

Coordenadoria do Curso de Técnico Integrado em Mecatrônica

Alexandre Menezes de Camargo

Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Mecânica

Rodrigo Eduardo Predolin

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas

Ronald Ribeiro Alves

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Letras Português/Espanhol

Jean Carlos da Silva Roveri

Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia de Biosistemas

Gustavo Matarazzo Rezende

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Agronegócio

Vanda Gorgone dos Santos

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Gastronomia

Pércia Helena Sabbag Mazo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIOS.....	10

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFSP é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 89/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL** DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **Portaria AVR IFSP N.º 0048, DE 17 de março de 2025**, instituída pela PORTARIA Nº AVR.0030/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023, que designa servidores para comporem a **Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar** do *Campus Avaré* do IFSP.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	SIAPE
GUSTAVO YOSHIO WATANABE	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE	Coord. de Licitações e Contratos	189****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	SIAPE
RAQUEL ALVES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE	Nutricionista	353****



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

MAURICIO

RENATO SILVANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. de Licitações e Contratos	203****
PIRES BAPTISTA				
THAMIRES				
CAVALHEIRO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. de Licitações e Contratos	235****
MONTEBUGNOLI				

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	SIAPE
RAQUEL ALVES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE	Nutricionista	353****
MAURICIO				
ESTEVAM BORGES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. de Apoio ao Ensino	111****
QUINELATO				
RENATO GUERRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. de Apoio ao Ensino	212****
SANTOS				
RENATO SILVANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. de Licitações e Contratos	203****
PIRES BAPTISTA				
LARISSA SANTOS SILVA	DOCENTE	TITULAR	Docente	231****
THAMIRES				
CAVALHEIRO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. de Licitações e Contratos	235****
MONTEBUGNOLI				

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no site institucional em 1º/07/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 90/2026 - DRG-AVR/IFSP de 6 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **RICARDO BARBOSA CRIVELLI** - SIAPE 208****, como fiscal administrativo; **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Técnico; **THAMIRES CARVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235****, como Gestor do contrato e **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203****, como Gestor substituto do contrato para, nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 7582/2026

EMPRESA CONTRATADA: MALUF & TINOS LTDA.

CNPJ: 07.843.588/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras, scanners e projetores, sob demanda, com fornecimento de peças ao IFSP – Campus Avaré.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Convalidar os atos dos fiscais supramencionados a partir de 1º/07/2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 1º/07/2027.

Dê ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no site institucional em 06/07/2026

PORTARIA Nº 91/2026 - DRG-AVR/IFSP de 6 de julho de 2026

O **DIRETOR-GERAL** DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA Nº 151/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 11582/2025

EMPRESA CONTRATADA: MALUF & TINOS LTDA.

CNPJ: 07.843.588/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com franquia de cópias mensais, com fornecimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

de 01 Impressora Multifuncional Monocromática e 01 Impressora Multifuncional policromática, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, integrada a sistemas corporativos e à rede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º DISPENSAR o servidor **THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** – SIAPE: 218**** como Fiscal Técnico.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **MATHEUS CAVECCI** - SIAPE 209**** como Fiscal Técnico de contrato.

Art. 4º MANTER a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora do contrato e **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA**, SIAPE 203**** como Gestor substituto do contrato.

Art. 5º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Dê ciência. Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 06/07/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

2. RELATÓRIOS

MÊS	PORTARIAS
JUNHO	03